

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV).	ATA DE REUNIÃO Nº 10/2020
Data: 16.03.2020	Horário: 14h	Local: Sala de Reuniões da DICOL.

O Desembargador **SÉRGIO SEABRA VARELLA**, Coordenador da CODIV, abre os trabalhos às 14h20min. Participa por Skype o **Juiz Manoel Tavares Cavalcanti**, Titular da **17ª Vara de Fazenda Pública da Capital**. Ausências justificadas do Juiz Claudio Annuza e da Senhora Patrícia Carvalho, Diretora do DGLOG/DECAN.

O Coordenador da CODIV esclarece que, tendo em vista as medidas que serão adotadas pelo TJRJ quanto ao limite do número de servidores em trabalho presencial, deverá o Colegiado debater este tema antes de proceder à pauta proposta.

O Juiz Auxiliar da Presidência **Afonso Barbosa** relata que está sendo elaborado Ato Normativo Conjunto, que será publicado em 17.03.2020, disciplinando o Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU), com a determinação de que apenas um servidor poderá permanecer no cartório. Os estagiários não deverão comparecer ao TJRJ. Quanto ao Serviço de Aplicações Remotas (SAR), informa que o TJRJ possui aproximadamente 2.100 licenças para atender aos magistrados e seus assessores. Está sendo providenciada a aquisição de 4.000 novas licenças, mas levará certo tempo até que estejam disponíveis. Acrescenta que mesmo após a aquisição, as 6.100 licenças não poderão ser utilizadas simultaneamente, o sistema não suportaria, e o trabalho através do SAR deverá ser dividido por turnos. Por fim, menciona que o funcionamento da VEP será disciplinado em separado, considerando suas peculiaridades.

A Juíza **Katia Torres**, Titular da **12ª Vara de Fazenda Pública da Capital**, expõe sua preocupação quanto ao limite de um servidor por cartório, tendo em vista o grande acervo do Juízo. Argumenta que o espaço físico do cartório da 12ª VFP é bastante amplo, e comportaria quatro servidores simultaneamente, mantendo-se distância adequada entre eles. Pelo exposto, solicita que seja elaborado um regime diferenciado para o referido cartório, assim como foi feito para a VEP. Aborda, ainda, o número de licenças do SAR a ser destinado à 12ª VFP. Ressalta que os dois juízes em auxílio à 12ª VFP estão afastados por licença maternidade e férias. Diante disso, entende que o referido juízo tem direito a

seis licenças de utilização do SAR, levando-se em conta que três se destinam aos magistrados e as outras três aos seus assessores. Afirma que com seis licenças SAR e com os quatro servidores trabalhando presencialmente por dia, o grave problema do acervo da 12ª poderá ser sanado. Dada à urgência das medidas necessárias, é decidido que a juíza fará contato pessoal e imediato com a Administração Superior para esta finalidade.

Em continuidade, o Colegiado procede à pauta proposta.

1 – e-Carta.

Senhor Rodrigo Rocha, Diretor do DGJUR/DEIGE, traz a informação de que o processo administrativo que trata do contrato do e-Carta foi encaminhado para a DGPCF.

Senhor Claudio Torres, Diretor-Geral da DGPCF, pondera que até a sexta-feira anterior à presente data ainda não havia recebido o referido processo. Menciona que há outro processo administrativo, discutido em reunião anterior, que indica que será realizado estudo do e-Carta para outras competências. Assevera que as informações necessárias para a elaboração deste estudo ainda não foram recebidas pela DGPCF.

2 – Acompanhamento e avaliação das metas de digitalização.

O **Desembargador Sérgio Varella** assinala que as metas de digitalização não serão tratadas na presente reunião, tendo em vista a previsão do Ato Normativo Conjunto, já mencionado, de que os estagiários não deverão comparecer ao TJRJ.

3 – Monitoramento das solicitações da 12ª Vara de Fazenda Pública da Capital, Nova Iguaçu e Petrópolis.

Senhor William Telles, Chefe de Serviço da DGTEC, confirma que a 12ª VFP da Capital, a Dívida Ativa de Nova Iguaçu e a de Petrópolis têm prioridade na DGTEC. Foram elaborados cronogramas para as Comarcas de Petrópolis e de Nova Iguaçu. As duas Comarcas estão cumprindo os referidos cronogramas e os magistrados estão devolvendo os processos em lote no prazo estabelecido. Acrescenta que a DGTEC está em comunicação constante com estas Comarcas.

Quanto ao cronograma da 12ª VFP, elucida que só é possível fazer estimativas. É necessário que se saiba o número de processos afetados. A complexidade é maior, pois serão realizados dois procedimentos, ao invés de

apenas um. O cronograma inicial previa o término em 27 de abril. Estima como nova data 12 de maio.

Em seguida, relata que a DGTEC está realizando o trabalho em lotes. Foi feito o primeiro lote com dez mil processos. O magistrado teria 3 dias para assinar eletronicamente estes processos. Os lotes serão aumentados gradativamente, de forma que o juiz possa informar através de análise por amostragem, se detectou ou não algum erro.

O **Desembargador Sérgio Varella** enfatiza a importância de se priorizar a 12ª VFP da Capital, e as Comarcas de Petrópolis e de Nova Iguaçu. Assevera que com o saneamento destes acervos, haverá uma redução de quase 300 mil processos.

4 – Atualização das planilhas encaminhadas pelas PGMs e monitoramento das providências adotadas após o recebimento das listagens.

Em prosseguimento, ressalta a relevância de se acelerar os cruzamentos entre as planilhas das PGMs e o banco de dados do TJRJ. Este procedimento possibilita que grande número de processos seja arquivado.

Senhor William Telles esclarece que existe uma ferramenta no DCP, criada especificamente para a 12ª VFP. Esta ferramenta não está disponível para outros cartórios.

O **Coordenador** ratifica a importância em manter a rotina desenvolvida pela DGTEC, de verificar as planilhas encaminhadas pelas PGMs dos processos relativos a CDAs liquidadas, canceladas ou suspensas por parcelamento e informar sua localização.

5 – Processos paralisados há mais de 500 dias.

O **Coordenador da CODIV** enfatiza que agora a prioridade passa para os processos paralisados há mais de 500 dias. Os servidores dos cartórios com competência em Dívida Ativa, realizando trabalho à distância ou em *home office*, deverão priorizar estes processos.

6 – Portal da CODIV.

Em continuidade, destaca que o Portal da CODIV concentrará as informações referentes à competência Dívida Ativa, disponibilizando relatórios gerenciais tais como processos paralisados (1.095 e 500 dias), relatórios das metas estipuladas e número de sentenças expedidas, bem como as planilhas e

manuais elaborados pela DGTEC. O Portal também disponibilizará a parte acadêmica, abrangendo toda a legislação e a jurisprudência. Participa aos membros do Colegiado que se reuniu com a DGCOM, para tratarem o tema e que a equipe da mencionada diretoria já está elaborando a proposta para a árvore referente as abas “legislação” e “jurisprudência”..

A **Senhora Jacqueline Campos, Diretora da DEGEP/DICOL**, apresenta a sugestão de protótipo, elaborado utilizando-se o padrão de outros portais que integram o site do TJRJ. Após finalizado e aprovado, o protótipo será encaminhado à DGTEC para desenvolvimento.

É decidido que a **Senhora Simone Cruz** disponibilizará no Portal a análise mensal das Comarcas, que é elaborada pela DGFAJ. A **Senhora Andreia Moreira, Diretora do DGPCF/DEGAR**, informará o conteúdo sobre a arrecadação.

O Grupo de Trabalho será composto por: I) **Senhora Simone Cruz (DGFAJ)**; II) **Senhora Andreia Moreira (DGPCF)**; III) **Senhor Rodrigo Rocha (DGJUR)**; IV) **Senhora Jacqueline Campos (DICOL)**; e V) **Senhora Ana Cristina Erthal (DGCOM)**.

Caberá à DICOL enviar o protótipo do Portal, ora aprovado, para os integrantes do Grupo de Trabalho, solicitando que apresentem suas sugestões até o dia 23 de março. (Deliberações 01 e 02).

7 – Assuntos gerais.

O **Juiz João Amorim, Titular da 11ª Vara de Fazenda Pública da Capital**, relata problema que está ocorrendo com a distribuição de processos da Dívida Ativa Estadual. O Distribuidor aponta erroneamente casos de prevenção nos quais os processos são declinados e redistribuídos da 17ª VFP para a 11ª VFP, aumentando consideravelmente sua distribuição. Assevera que se não há prevenção, o Distribuidor não pode proceder desta forma.

O **Juiz Manuel Cavalcanti, Titular da 17ª Vara de Fazenda Pública da Capital**, pondera que não está declinando os processos por prevenção, mas sim retornando-os ao Distribuidor e determinando a livre distribuição. Salienta que há uma falha no sistema que aponta prevenção.

A **Diretora-Geral Simone Cruz** solicita aos magistrados com competência em Dívida Ativa Estadual que a encaminhem os casos concretos para as devidas providências junto ao Distribuidor. (Deliberações 03 e 04).

O **Desembargador Sergio Varella** sugere que as reuniões da CODIV sejam realizadas por Skype. Os membros do Colegiado acolhem a sugestão.

Em suas considerações finais, o **Coordenador** destaca a boa produtividade dos cartórios de Dívida Ativa em janeiro e fevereiro, com redução em torno de 500 mil processos. Assevera que os resultados seriam ainda melhores se as prioridades tivessem sido executadas. As iniciativas atinentes à Digitalização e ao e-Carta trouxeram os resultados esperados. Reitera a premente necessidade de se tratar prioritariamente os autos paralisados há mais de 500 dias, bem como concentrar esforços no tratamento do acervo da 12ª Vara de Fazenda Pública.

Nada mais a tratar, designa a próxima reunião, por Skype, para o dia 3 de abril, às 14h, e encerra os trabalhos às 16h25min. **(Deliberação 05).**

Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA
Coordenador da Coordenadoria Judiciária de Articulação
das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Enviar o protótipo do Portal, ora aprovado, para os integrantes do Grupo de Trabalho instituído nesta reunião.	DICOL	2 dias
2	Apresentar a proposta do conteúdo para o Portal da CODIV.	DGJUR/DGFAJ/DGP CF/DGCOM	23 de março
3	Encaminhar para a Sra. Simone (DGFAJ), os casos concretos de problemas relativos à distribuição de processos da Dívida Ativa Estadual.	Juízes Titulares da 11ª e da 17ª VFP da Capital	Imediato
4	Tomar as providências necessárias, junto ao Distribuidor, visando sanar eventuais problema que estejam ocorrendo com a distribuição de processos da Dívida Ativa Estadual.	Sra. Simone Cruz (DGFAJ)	-
5	Providenciar a próxima reunião da CODIV por Skype, em 3 de abril, às 14h.	DICOL	27 de março

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Efetuar os cruzamentos com o Sistema DCP, inserindo informações como por exemplo localização e existência de sentença, e disponibilizar os dados no Portal da CODIV, além de encaminhar por e-mail à Comarca de origem dos processos, para as medidas necessárias.	32/2019	Cumprida (se transformou em rotina de trabalho DGTEC/DICOL)

2	Minutar Ato Executivo instituindo o Grupo de Trabalho para estabelecimento de rotinas e fluxos de processamento em Dívida Ativa, e também, Portaria designando como membros os juízes e servidores definidos no item 2 desta ata.	32/2019	Perda de Objeto
3	Encaminhar a publicação em arquivo "PDF" ao Senhor William Telles, com a solicitação de que apareça como <i>pop up</i> nos computadores dos Cartórios de Dívida Ativa	02/2020	Cumprida
4	Agendar reunião com a Prefeitura de Itatiaia, o Juiz Auxiliar da Presidência Luiz Eduardo Canabarro e Dra. Carolina Dubois, para tratar sobre convênio, prestando maiores informações sobre o e-Carta.	06/2020	Cumprida

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em __/__/2020.

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE